



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br



Itirapina, 10 de agosto de 2022

De: Gabinete

Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 400/2022

Assunto: Recurso Administrativo interposto pelas empresas licitante CRISTALIA PROD. FAMACÊUTICOS LTDA (fls. 7496-7504) e ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME (fls. 7505-7514).

Objeto: Registrar Preços em ata para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de até 12(doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de Referência

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 7519/7521, e *conheço os recursos interpostos* pelas empresas “**CRISTALIA PROD. FAMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51” e “**ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.479.444/0001-10, porque tempestivo, e *no mérito, DEFIRO os recursos apresentados, ante os argumentos supra mencionados, tornando as empresas Dimebras Comercial Hospitalar Ltda e Comercial Riforma de Medicamentos Eireli desclassificadas no item 2 e a empresa Cirúrgica Olímpio desclassificada no item 137.*

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina